



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0667
2176370/0213

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

161.264

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

26 de julho de 1988

IMÓVEL

00161264



Avenida das Américas, fração de 70/3.200 do terreno, que corresponderá a Loja "A", com direito a 38 vagas, localizadas 30 no 1º pavimento terreo e 8 no 1º ou 2º subsolos indistintamente, do edifício aí em -- construção sob o nº 3.333, com numeração suplementar 225 pela Avenida Projetada "A" do PA 9671. FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE nº 722.312 (MP) CL Nº 9133. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 50,38m de frente mais 32,98m em curva interna subordinada a um raio de 21,00m, concordando com o alinhamento da Av. "B" do PA nº 9671, por onde mede 26,00m em reta mais 24,00m em curva interna subordinada a um raio de 21,00m, concordando com o alinhamento da Av. "A", do PA 9671, por onde mede 63,78m; 90,12m à esquerda, confrontando na frente pela Avenida das Américas, nos fundos pela Av. "A" do PA 9671, à esquerda com a divisa do lote 01 do PA 38972 e à direita com a Av. "B". PROPRIETÁRIA: CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, -- com sede nesta cidade, CGC 33.342.023/0001-33, e que adquiriu o terreno da Administradora Carvalho Ltda, pela escritura de incorporação de 28.02.1984, do 23º Ofício, livro 4621, fls. 167, registrada sob o nº R-2 da matrícula 102681 em 20/03.1984. INDEICADOR REAL nº 4BC nº 71941 fls.86 Rio de Janeiro, 26 de julho de 1988.
O OFICIAL _____

Av.01

PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 75% DA FRAÇÃO DE 140/3.200 DO TERRENO- Na matrícula nº 102681 acha-se registrada em 06.08.1986 sob o nº 04, a promessa de venda de 75% da fração de 140/3.200 do terreno, em favor da REAL ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, - CGC 28.207.397/0001-06, celebrada por escritura de 11.06.86, Lº 4526 fls. 24 do 18º Ofício de Notas. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1988.
O OFICIAL _____

Av.02

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Na matrícula 102681 acha-se registrado - sob o nº 5, o Memorial de Incorporação em 06.08.1986, dele constando que o imóvel é de propriedade de Carvalho Hosken S/A - Engenharia e segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKBUE-8AGS7-LBMEQ-SHR7D>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

| | |
|----------------------|----------------------|
| MATRÍCULA 161.264 | FICHA 01 VERSO |
|----------------------|----------------------|

Construções, na proporção de 25% e da Real Engenharia Participações Ltda, na proporção de 75%, Rio de Janeiro, 26 de julho de 1988.-----
O OFICIAL

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No registro auxiliar nº 1821, foi registrada em 02.09.85, a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1988.-----
O OFICIAL

Av.04 RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada sob o nº Av.6 da matrícula 102681 a retificação do memorial. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1988.-----
O OFICIAL

Av-05 RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO --No Registro Auxiliar Nº. 1821, foi hoje averbada, sob o nº 1, a retificação da convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1989.-----
O OFICIAL

Av-06 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 21/12/88, prenotado em 22/12/88,- sob o nº. 422.382, às fls. 278vº, do livro 1-CA, instruído por certidão nº. 277.623 de 30/11/88 da S.M.O.S.P., fica averbado que o imóvel desta matrícula teve o habite-se em 01/12/88. Foi apresentado a CND nº. 918.709 de 13/12/88, referente a obra.- Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 1989.-----
O OFICIAL

R:07 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 30.03.89 do 18º Ofício, Lº 5025, fls 179, prenotada em 30.03.89 sob o nº 426.562, fls 290v do livro/ 1-CB, CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, vendeu o imóvel a REAL ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES LTDA, ambas já qualificadas, pelo preço de NCZ\$225.555,32. O ITBI no valor de NCZ\$4.500,00 foi recolhido pela guia nº 4371/89 em 30.03.89, conforme Diário Oficial / segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKBUE-8AGS7-LBMEQ-SHR7D>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2176370/0213

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 161.264 | 02 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

| | |
|-------|---|
| | do Município de 05.04.89. A venda, é da totalidade do imóvel, sendo 75% em cumprimento a promessa de venda objeto da Av.01. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1989. |
| | OFICIAL: <i>[Signature]</i> |
| R:08 | COMPRA E VENDA - Pela escritura de 12.04.89 do 18º Ofício, Lº 5042, / fls 31, prenotada em 27.04.89, no livro 1-CC, nº 430.306, fls 78v, REAL ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A., CGC sob o número - 34.270.538/0001-38 com sede nesta cidade, pelo preço de NCZ\$----- NCZ\$900.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia sob o nº 6122 em 12.04.89. Rio de Janeiro, 05 de maio de 1989.----- |
| | OFICIAL: <i>[Signature]</i> |
| AV:09 | RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 26.01.90, prenotado em 31.01.90, sob o nº 455.062, às fls 126, do livro 1-CG, instruído pela certidão nº 288.775 de 23.01.90 da S.M.D.U., fica retificada a AV:06, para / tornar certo que o habite-se foi concedido em 22.01.90. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1990.----- |
| | OFICIAL: <i>[Signature]</i> |
| Av.10 | NOVA DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 25.11.93, prenotado em 09 de dezembro de 1993, sob o nº 557.229, fls. 263, do livro 1-CZ, instruído por cópia do D.O. de São Paulo de 23.12.92, o CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A., mudou sua denominação para CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1993.----- |
| | O Oficial: <i>[Signature]</i> |
| R.11 | LOCAÇÃO - Pelo contrato particular de 01.03.93 prenotado em 13.09.96 com o nº 639214 às fls. 239v do livro 1-DJ, CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, antes citada, deu em locação o imóvel desta matrícula ao BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, com sede em São Paulo - SP, CGC 60.872.504/0001-23, pelo prazo de 04 anos, iniciando-se o -- |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKBUE-8AGS7-LBMEQ-SHR7D>

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Arrendamento
Eletrônico Certificado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
161.264

FICHA
02
VERSO

| | |
|-------|--|
| | <p>contrato em 01.03.93 e a terminar em 28.02.97, com aluguel mensal de - Cr\$282.380.000,00.-Cláusula de Vigência: Consta do contrato que o locador se obriga a no caso de venda do imóvel locado, fazer constar a existência da presente locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente nos termos do disposto no artigo 1197 do Código Civil.-Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1996.----- O OFICIAL</p> |
| AV.12 | <p>CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO: Pelo instrumento particular de 03.09.97, pre notado em 16.09.97, com o nº 675.572, às fls. 55v do livro 1-DP, fica cancelado o R.11, face autorização dada pelo locador CHASE MANHATTAN/ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1997. O OFICIAL</p> |
| R.13 | <p>LOCAÇÃO: Pelo mesmo título da Av.12; CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, antes qualificada, deu em locação o imóvel desta matrícula ao BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, antes mencionado, pelo prazo/ de 05 anos, iniciando-se o contrato em 01.03.97, e a terminar em - 28.02.2002, com aluguel mensal de R\$15.500,00. CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:- Consta do contrato que o locador se obriga a no caso de venda do imóvel locado fazer constar a existência da presente locação, a fim de - que seja respeitada pelo adquirente, nos termos do disposto no artigo 1197 do Código Civil. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1997.----- O OFICIAL</p> |
| Av.14 | <p>CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO: Pelo instrumento particular de 11.03.1998, pre notado em 14.04.1998 com o nº 698862, às fls. 297 do Lº 1-DR, fica cancelado o R.13, face acordo entre o locador CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e o locatário BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1998.----- O OFICIAL</p> |

- SEGUIE NA FICHA 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKBUE-8AGS7-LBMEQ-SHR7D>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0161264-30

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 161.264 | 03 |

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02

R.15 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11.03.1998, do 11º Ofício de São Paulo-SP, Lº 3767, fls 139, prenotada em 14.04.1998, com o nº 698.863, às fls297, do Lº 1-DR, CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., antes qualificada, vendeu o imóvel à BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., antes mencionado, pelo preço de R\$1.100.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 487.738 em 07.04.1998.- Rio de Janeiro, 07 de maio de 1998.-----
O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 16 **INCORPORAÇÃO:** Pelo requerimento de 25/06/07, prenotado em 03/07/07 com o nº 1122008 à fl. 270 do livro 1-FX, instruído por cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/99, fica registrada a **INCORPORAÇÃO** do imóvel feita por BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, em favor de BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$1.639.036,02. Foi apresentado certificado de não incidência de imposto de transmissão nº 0613/2007 de 23/08/07. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. -----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 17 **ARROLAMENTO:** Pelo ofício nº 057/04 de 11/02/04 da Delegacia Especial das Instituições Financeiras de São Paulo - SP, prenotado em 20/02/04 com o nº 958350, à fl. 67 do livro 1-FC, fica registrado o **ARROLAMENTO** do imóvel, sendo sujeito passivo BANCO ITAÚ S.A., e que, **EM CASO DE QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR COMPROVAÇÃO DE QUE O SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO.** Este ato é feito sem o pagamento dos emolumentos e demais acréscimo, nos termos do artigo 64 parágrafo 5º - I da lei 9532/97. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. -----
O Oficial *[Assinatura]*

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKBUE-8AGS7-LBMEQ-SHR7D>

(R).1 ato
RKV73683 SFS

(R).1 ato
RKV73684 NBK

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERG75982 BIO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2176370/0213

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0161264-30

MATRÍCULA
161264

FICHA
3
VERSO

AV - 18 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 05/02/24, prenotado em 15/02/24 com o nº 2176370 à fl.110v do livro 1-ML, instruído pela Ata Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 32451/10-6 em 19/01/10, (já microfilmada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG73995 XED

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKBUE-8AGS7-LBMEQ-SHR7D>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SIEL
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Mudanca de Denominacao Social

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2176370 em 15/02/2024, no livro 1-ML, folha 110V, foi registrado/averbado em 11/03/2024 com os seguintes atos:

| Descrição | Qtd. | Valor |
|---|------|--------|
| ***** E M O L U M E N T O S ***** | | |
| AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*) | 1 | 144,77 |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO | 1 | 7,77 |
| COMUNICAÇÃO ONR | 1 | 23,49 |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*) | 1 | 29,14 |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 1 | 5,90 |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*) | 1 | 98,00 |
| *** A C R É S C I M O S L E G A I S *** | | |
| LEI 3217/99 | | 59,08 |
| LEI 4664/05 | | 14,77 |
| LEI 111/06 | | 14,77 |
| LEI 6281/12 | | 11,81 |
| LEI 691/84 - ISS | | 15,85 |

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

161264 - AV.18

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EERG73995 XED



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 10059/2024

Recebi de NAO DECLARADO a quantia de R\$425,35, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 11/03/2024, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

NONO OFICIO DE REG. DE IMOVEIS Controle Registro de Imoveis Data: 12/03/2024
 NONO OFICIO DE REG. DE IMOVEIS Documento de Recalculo Hora: 11:59:53
 30715031/0001-90 Codigo: CIRC02 SA-RV-EP Pag.: 00001

Protocolo No.: 2176370 Recalculado em: 11/03/2024 - ASS
 Data de Entrada: 15/02/2024

| Ato(s) | Valor | Guia | Lei 3217/99 | Lei 4664/05 | Lei 111/06 | Lei 6281/12 | ISSQN | Certidao |
|-----------------------|---------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| AVERBACAO | 144,77 | 0,00 | 59,08 | 14,77 | 14,77 | 11,81 | 15,85 | 98,00 |
| SELO DE FISCALIZACAO | 7,77 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICACAO ONR | 23,49 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRENOTACAO | 29,14 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 5,90 | 0,00 | ,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais | 211,07 | 0,00 | 59,08 | 14,77 | 14,77 | 11,81 | 15,85 | 98,00 |

Subtotal 1 [(1)+(2)+(8)] ==> 309,07
 Subtotal 2 [(3)+(4)+(5)+(6)+(7)] ==> 116,28

 Total a Depositar ==> 425,35
 Total Depositado ==> 425,35
 Diferenca ==> 0,00 (A DEVOLVER)